



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306**

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.158/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA terrenos situados no município de Espera Feliz/MG, para a implantação de Rede Adutora de Água Bruta - AAB, necessária à ampliação do sistema de abastecimento de água do citado município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso VII da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, amigável ou judicial, áreas de terrenos situados no Município de Espera Feliz, descritos no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As áreas de terrenos, mencionadas no artigo 1º deste Decreto, destinam-se à implantação de unidades do sistema de abastecimento de água, neste município, e sua regularização será promovida pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**, correndo os ônus por sua conta.


Art. 3º - O Município de Espera Feliz, do Estado de Minas Gerais, autoriza a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**, na conformidade com a legislação vigente, a promover as desapropriações de pleno domínio e as constituições de servidão nos terrenos, descritos no anexo I, e respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar urgência, de que trata o artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 17 de junho de 2019.


João Carlos Cabral de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

1

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 17 106 119
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306**

ANEXO I – ÁREAS DE SERVIDÃO

1 - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA NOVA CAPTAÇÃO – NA CIDADE DE ESPERA FELIZ – MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Ana Dalva Rodrigues Senra
ENDEREÇO DO OBJETO: Rua Hermínio Nascimento, s/n – centro
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
ÁREA TOTAL: 144,71m²
GLEBA: Única

**DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL – 45°W
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS
AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 7.714.104,8280m e E 196.993.6079m; deste segue com azimute de 222°43'09" por uma distância de 5,06m, até o ponto P02 de coordenadas N 7.714.101,1120m e E 196.990.1766m; deste segue com azimute de 200°29'41" por uma distância de 5,14m; até o ponto P03 de coordenadas N 7.714.096,2944m e E 196.988,3759m; deste segue com azimute de 304°02'35" por uma distância de 13,70m até o ponto P04; de coordenadas N 7.714.103,9664m e E 196.977,0202m deste segue com azimute de 14°37'40" por uma distância de 5,30m até o ponto P05, de coordenadas N 7.714.109,0960m e E 196.978,3590m; deste segue com azimute de 26°51'06" por uma distância de 5,04m até o ponto P06 de coordenadas N 7.714.113,5923m e E 196.980,6353m; deste segue com azimute de 124°02'35" por uma distância de 15,66m até o ponto P01, onde teve início esta descrição.

2 - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA NOVA CAPTAÇÃO – NA CIDADE DE ESPERA FELIZ – MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Ana Dalva Rodrigues Senra
ENDEREÇO DO OBJETO: Rua Hermínio Nascimento, s/n – centro
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
ÁREA TOTAL: 400,59m²
GLEBA: Única

**DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL – 45°W
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS
AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas **N 7.714.146,5964m** e **E 196.042,7728m**; deste segue confrontando com azimute de $258^{\circ}01'20''$ por uma distância de 5,16m, até o ponto **P02** de coordenadas **N 7.714.145,5260m** e **E 197.037,7275m**; deste segue com azimute de $236^{\circ}47'39''$ por uma distância de 6,14m; até o ponto **P03** de coordenadas **N 7.714.142,1655m** e **E 197.032,5932m**; deste segue com azimute de $2^{\circ}13'28''$ por uma distância de 11,00m até o ponto **P04**; de coordenadas **N 7.714.153,1613** e **E 197.033,0203m** deste segue com azimute de $342^{\circ}49'47''$ por uma distância de 26,59 até o ponto **P05**, de coordenadas **N 7.714.178,5659m** e **E 197.025,1706m**; deste segue com azimute de $36^{\circ}01'30''$ por uma distância de 12,49 até o ponto **P06** de coordenadas **N 7.714.188,6667m** e **E 197.032,5161m**; deste segue com azimute de $162^{\circ}49'47''$ por uma distância de 35,78 até o ponto **P07** de coordenadas **N 7.714.154,4807m** e **E 197.043,0791m**; deste segue com azimute de $182^{\circ}13'28''$ por uma distância de 7,89m até o ponto **P01**, onde teve início esta descrição.

3 - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA NOVA CAPTAÇÃO - NA CIDADE DE ESPERA FELIZ - MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Eliane Concolato da Silva

ENDEREÇO DO OBJETO: Estrada sem Nome/S/N

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ÁREA TOTAL: 107,00m²

GLEBA: Única

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. O ponto de partida(PP) de coordenadas **E=196736.6200m** e **N=7715099.8710m** foi materializado no marco topográfico MT-2234; daí com azimute de $284^{\circ}51'44''$ e distância de 11,17m, tem-se o V1(vértice um), de coordenadas **E=196725.8260m** e **N=7715102.7354m**, onde tem-se início a descrição; deste com azimute de $8^{\circ}24'55''$ e distância de 35,60m, tem-se o V2(vértice dois) de coordenadas **E=196731.0361m** e **N=7715137.0361m**, sendo o vértice final da área descrita.

A área definida pelos vértices V1 e V2, confronta-se pelas laterais da faixa pelo V@ com área remanescente de propriedade de Eliane Concolato da Silva.